



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 7/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 29 de janeiro de 2026

Aprova o Manual de Política de Gestão de Bens Móveis do CRMV-GO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e instituir o Manual de Política de Gestão de Bens Móveis do CRMV-GO , que integra esta Portaria como Anexo I.

Art. 2º O Manual de Política de Gestão de Bens Móveis do CRMV-GO será revisado periodicamente para fins de adequação normativa ou sempre que exigido pelas necessidades institucionais do Conselho.

Art. 3º As normas e os procedimentos constantes do manual anexo são de observância obrigatória por todos os empregados, estagiários e gestores do CRMV-GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Méd. Vet. CRMV-GO 5255  
Presidente

**ANEXO I**  
**Manual de Política de Gestão de Bens Móveis do CRMV-GO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 29/01/2026 08:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571069  
Código de Autenticação: 17f4093278

